



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA S. C. TERRES & CIA LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 737.805.709-63, portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** S. C. TERRES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 11.468.308/0001-82, com sede na Avenida Brasil, 159, centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. SIRILO CRISTIANO TERRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 050.835.349-16 e portador da Carteira de Identidade nº 8.825.482-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 159, centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 171/2019, celebrado na data de 21 de outubro de 2019, instruído no processo de licitação modalidade pregão, forma presencial, nº 47/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover a prorrogação da vigência e consequentemente do valor contratual do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as Cláusulas Segunda e Quarta passam a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP-INTERNET PROTOCOL

SETOR	LOCAL	VELOCIDADE/ MBPS	GARANTIA MÍNIMA DE BANDA (VELOCIDADE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
		DOWNLOAD/ UPLOAD			
ADMINISTRAÇÃO	PAÇO MUNICIPAL	200Mbps/ 200Mbps	50%	470,00	11.280,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES	50Mbps/ 50Mbps	50%	170,00	4.080,00
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) SONHO DE CRIANÇA	50Mbps/ 50Mbps	50%	170,00	4.080,00
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) ANAJU	50Mbps/ 50Mbps	50%	170,00	4.080,00
	ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA SEGALLA DEZAN	50Mbps/ 50Mbps	50%	170,00	4.080,00
	ESCOLA RURAL MUNICIPAL ABELARDO LUZ	50Mbps/ 50Mbps	50%	170,00	4.080,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE	50Mbps/ 50Mbps	50%	170,00	4.080,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	BIBLIOTECA MUNICIPAL	50Mbps/ 50Mbps	50%	170,00	4.080,00
SAÚDE	POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE	100Mbps/ 100Mbps	50%	260,00	6.240,00
	HOSPITAL MUNICIPAL	100Mbps/ 100Mbps	50%	260,00	6.240,00
AÇÃO SOCIAL	CRAS	50Mbps/ 50Mbps	50%	170,00	4.080,00
	CREAS	50Mbps/ 50Mbps	50%	170,00	4.080,00
	CEACA	50Mbps/ 50Mbps	50%	170,00	4.080,00
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	PÁTIO DE MÁQUINAS	25Mbps/ 25Mbps	50%	130,00	3.120,00
ESPORTES	GINÁSIO DE ESPORTES	25Mbps/ 25Mbps	50%	130,00	3.120,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**  
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

[...]

4.3. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93."

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo Único** - As despesas para suportar o termo aditivo do exercício corrente, bem como o exercício subsequente, deverão ser alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.


Três Barras do Paraná/PR, 20 de outubro de 2020.

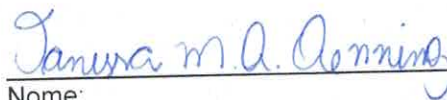
  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

S.C. Terres e Cia Ltda  
11.468.308/0001-82

  
**S.C. TERRES & CIA LTDA - ME**  
SIRILO CRISTIANO TERRES  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 060.344.849-60

  
Nome:  
CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **S. C. TERRES & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 11.468.308/0001-82**  
Objeto: Promover a prorrogação da vigência e consequentemente do valor contratual do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 35.400,00  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 70.800,00  
Vigência: 21/10/2021  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/10/2020.  
**Pregão Presencial nº 47/2019.**



NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 85/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020

DATA ATA REGISTRO DE PREÇO: 28 de outubro de 2020.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.

**DETENTORA:** A. TONETO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.231.150/0001-71, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ALEXANDRE TONETO, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 070.878.999-45, com endereço à AVENIDA Avenida Presidente Castelo Branco, 225, Centro - 85.990-000, Terra Roxa - PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, POLICARBONATO E TELA DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará à **DETENTORA** o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 16.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução da ata de registro de preço será **IMEDIATO**, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência da **ATA REGISTRO DE PREÇO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**ALTAIR DONIZETE DE PADUA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anne Lyse Magalhaes Farias

Código Identificador:4D6196FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÕES/COMPRAS  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 341**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2020

NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 85/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020

DATA ATA REGISTRO DE PREÇO: 28 de outubro de 2020.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.

**DETENTORA:** G. DE SANTANA- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.194.109/0001-02, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. GILMAR DE SANTANA, Administrador, portador do RG/CI nº 7.105.542-6 e no CPF/MF nº 217.120.648-94, com endereço à RUA VER.NELSON NEPOMUCENO DA SILVA, 127, JARDIM EUROPA - 85.990-000, Terra Roxa - PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, POLICARBONATO E TELA DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará à **DETENTORA** o valor total de R\$ 181.150,00 (cento e oitenta e um mil e cento e cinquenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução da ata de registro de preço será **IMEDIATO**, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência da **ATA REGISTRO DE PREÇO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**ALTAIR DONIZETE DE PADUA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Lyse Magalhaes Farias  
Código Identificador:02E138FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÕES/COMPRAS  
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 104/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020**

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 26/11/2020, às 09:00 horas, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 104/2020, que tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Materiais necessários e Execução de Serviços de Torno e Solda para Manutenção dos Veículos, Máquinas e Bens Móveis e Imóveis de Propriedade desta Municipalidade**, no valor máximo de R\$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinquenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: [www.terraroxa.atende.net](http://www.terraroxa.atende.net), no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); e informações pelo e-mail: [licitacao@terraroxa.pr.gov.br](mailto:licitacao@terraroxa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 28 de outubro de 2020.

**GERSON GIOMBELLI**

Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**

Anne Lyse Magalhaes Farias

Código Identificador:735868BA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
171/2019**

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **S. C. TERRES & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 11.468.308/0001-82**

Objeto: Promover a prorrogação da vigência e conseqüentemente do valor contratual do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 35.400,00

Valor atualizado do Contrato: R\$ 70.800,00

Vigência: 21/10/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/10/2020.

**Pregão Presencial nº 47/2019.****Publicado por:**

Marcio José Carlos

Código Identificador:688CF867

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 739/2020**

**PORTARIA Nº 739/2020****Data 27.10.2020**

SÚMULA. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia - COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19 - Portaria Nº 1579/20, revoga Portaria e dá outras providências.